Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 19/04/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 465 ,DE 2022.
(Proponente: Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania- Transitar, solicitando a realização de sinalização horizontal nos cruzamentos das ruas Tupiniquins com Sebastião de Alencar Moreira localizado no loteamento Florença, no bairro Esmeralda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de abril de 2022.

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificação

A presente indicação tem o propósito de buscar estabelecer maior segurança aos moradores dessa localidade, tendo em consideração que nesse cruzamento é possível notar a existência de placas sinalizando a parada obrigatória, porém, com baixa visibilidade por parte dos motoristas que trafegam nessa via, especialmente, os que descem pela rua Tupiniquins.

A rua Tupiniquins dá acesso a uma área de lazer privada que é constantemente frequentada por cascavelenses, notoriamente nos dias de calor e, em uma extensão considerável dessa rua a mesma é preferencial, sendo que ao cruzar com a rua Sebastião Alencar de Moreira a preferência passa a ser de quem trafega por esta segunda via, havendo relatos de muitos motoristas invadirem a preferencial.

Ademais, esse loteamento possui a característica de ser residencial, portanto, não é incomum situações de crianças e adolescentes estarem na rua se divertindo. Sendo assim, um reforço na sinalização advertindo a existência de uma parada obrigatória, contribui para que os motoristas acabem por diminuir a velocidade, ocasionando, por consequência, uma maior segurança a todos os moradores.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA